



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 037/2023

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, n.º 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, **Sr. NESTOR TISSOT**, e pelo Secretário Interino de Turismo, **Sr. LUIZ ANTONIO BARBACOVİ**, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **NÚCLEO DE ORQUIDÓFILOS DE GRAMADO**, com sede na Rua Garibaldi, n.º 513, sala 04, em Gramado/RS inscrita no CNPJ sob nº 05.313.305/0001-77, representada pelo **Sr. RAUL JAQUES SARTORI**, doravante denominado **NÚCLEO DE ORQUIDÓFILOS DE GRAMADO** com base na Lei Federal n.º 13019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 07/2017, ao Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos para o **NÚCLEO DE ORQUIDÓFILOS DE GRAMADO** a fim de fomentar o projeto “19ª Exposição Nacional de Cattleya Intermédia de Gramado”, conformidade com as disposições das emendas impositivas previstas na Lei Orçamentária.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – O **MUNICÍPIO** repassará ao **NÚCLEO DE ORQUIDÓFILOS DE GRAMADO** o recurso financeiro constante na dotação orçamentária própria, totalizando o valor de **R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**. O repasse será efetuado em **Parcela Única**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Valor a ser repassado ao **NÚCLEO DE ORQUIDÓFILOS DE GRAMADO** será efetuado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA TERCEIRA – A prestação de contas a ser realizada pelo **NÚCLEO DE ORQUIDÓFILOS DE GRAMADO** deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal n.º 13019/2014 e no Decreto Municipal n.º 07/2017.

CLÁUSULA QUARTA – A prestação de contas deverá ser apresentada pelo **NÚCLEO DE ORQUIDÓFILOS DE GRAMADO** em até **60 dias** após o recebimento da parcela.

CLÁUSULA QUINTA – O **NÚCLEO DE ORQUIDÓFILOS DE GRAMADO** deverá protocolizar no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria da Administração, 2 (duas) cópias do Processo de Prestação de Contas, juntamente com as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação de contas será analisada pela **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria n.º 6099/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho conforme previsto nos termos do inciso IX do art. 22 além dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário.

DO GESTOR DA PARCERIA

CLÁUSULA SEXTA – Fica designado a servidora **DÉBORA ÁVILA RODRIGUES**, matrícula 15201, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal n.º 13019/2014, em especial os Art. 61 e 62 da mesma, bem como o Art. 36 do Decreto Municipal n.º 07/2017.

DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O descumprimento pelo **NÚCLEO DE ORQUIDÓFILOS DE GRAMADO** de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao **MUNICÍPIO** considerá-lo rescindido com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados e as sanções previstas no art. 43, da Lei Federal nº 13.019/2014 serão executadas.

CLÁUSULA OITAVA – O descumprimento de qualquer das obrigações deverá ser objeto de comunicação escrita pela **Gestora do Termo de Fomento**, tendo a parte inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.

CLÁUSULA NONA – A quitação do pagamento da multa não desobriga o **NÚCLEO DE ORQUIDÓFILOS DE GRAMADO** de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será expedida guia de recolhimento.

DO DESVIO DE FINALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com o **NÚCLEO DE ORQUIDÓFILOS DE GRAMADO**, pelo prazo de 02 (dois) anos

DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo o Plano de Trabalho e

www.gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Aplicação Financeira, elaborado pelo **NÚCLEO DE ORQUIDÓFILOS DE GRAMADO**, e aprovados pela Secretaria Municipal de Turismo e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

- I. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II. Descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceira de forma detalhada;
- IV. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
e
- V. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Termo de Fomento bem como seu respectivo Plano de Trabalho será publicado no sítio oficial do Executivo Municipal, conforme dispõe o Art. 10, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 60, Inciso XXV da Lei Orgânica de Gramado.

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo observando os requisitos legais e administrativos.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo

UNIDADE: 4 – Implantação, Prospecção e Incentivo Programas Tur.

DOTAÇÃO: 11.04.1.006.3.3.50.41.08.00.00.00 – Repasse de Verba (1037/2023)



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.

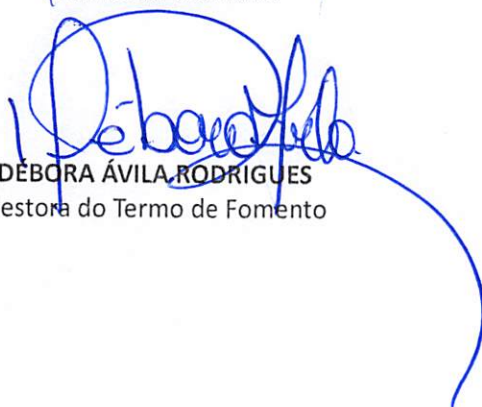
Gramado, 06 de setembro de 2023.



NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado



LUIZ ANTONIO BARBACOVI
Secretário Municipal Interino de Turismo



DÉBORA ÁVILA RODRIGUES
Gestora do Termo de Fomento



RAUL JAQUES SARTORI
Núcleo de Orquidófilos de Gramado



TITULO DO PROJETO

**19ª Exposição
Nacional de Cattleya Intermédia de Gramado**

PLANO DE TRABALHO

Proposta

() Edital nº: (X) Sem edital

Secretaria a que se destina:

Secretária Municipal de Turismo

Objeto: 19ª exposição Nacional de Cattleya Intermédia de Gramado

Apresentação da Entidade

Nome da Entidade: Núcleo de Orquidófilos de Gramado (NOGRA)
Endereço: Rua Garibaldi, 513 Sala 04
Cidade: Gramado/RS 95.670-000
Fone: (54) 3286.3376 Email: atendimento@dlourdes.net
CNPJ: 05.313.305/0001-77
Representante Legal: Raul Jaques Sartori
Responsável pela execução do projeto: Núcleo de Orquidófilos de Gramado
As atividades são realizadas na Expogramado.



I. NOME DO PROJETO:

19ª Exposição Nacional de Cattleya intermedia de Gramado

II. APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Orquidófilos de Gramado, foi fundado no dia 07/03/2002, uma associação sem fins lucrativos e com o objetivo de cultivar, preservar e divulgar as orquídeas em nosso estado, incentivando sempre o cultivo da Cattleya intermedia orquídea nativa do estado, trabalhando sempre na preservação do ecossistema como parte essencial para a vida humana e do planeta.

Projeto: 19ª Exposição Nacional de Cattleya intermedia e 9º Encontro Orquidólogo e Orquidófilo.

Além de todas as razões referentes ao meio ambiente e sua preservação, criamos um evento que atinge nacionalmente todos as associações orquidófilas e seus membros, trazendo a Gramado um seleta publico que se hospeda em nossa cidade durante os quatro dias da exposição. Desde a criação da exposição estamos trabalhando pra primeiro transformá-la internacional e posteriormente buscar a exposição mundial que ocorre de três em três anos.

III. JUSTIFICATIVA

A Orquídea é muito importante, pois assim como os seres humanos, possui substancias genéticas (cromossomos), diversos grupos de animais, como abelhas, borboletas, beija-flores e até mesmo ratos, podem atuar como polinizadores dessas plantas, esses animais procuram substancias produzidas pelas flores, chamadas de recursos de polinização, que podem ser néctar, pólen, fragrâncias, entre outros.

Dessa forma, as orquídeas apresentam grande importância não só econômica, mas também ecológica, de forma que fazem parte do ciclo de vida de diversos outros organismos na natureza que não estão interessados, apenas, na beleza de suas flores.

A exposição é a forma mais concreta e objetiva que temos de atingir um número grande de pessoas para levar conhecimento, divulgar e conscientizar a população para a preservação das orquídeas no seu habitat, pois elas fazem parte importante na mata atlântica e ecossistema.

Temos um evento com capacidade de trazer ao nosso município um bom número de pessoas durante os quatro dias da exposição. Serão necessários 12 apartamentos e 4 diárias nos dias 13/09/2023 à 17/09/2023 para convidados, expositores e juizes da Federação Gaúcha de Orquidofilia (FGO), que farão o julgamento das melhores plantas da exposição para as devidas premiações que são de Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Em função disso, a exposição e as palestras são para levar maior conhecimento sobre este ícone da natureza.

IV. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O projeto da exposição atinge todos os estados do sul do Brasil (Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro) ao qual enviaremos convites a associações e orquidófilos convidando para a exposição e palestras. Os bairros de nossa cidade e cidades vizinhas, vamos colocar anúncios nos meios de comunicação (Rádio, TV, Youtube, Facebook e afins) para divulgar a exposição e, nos dias em que o evento ocorrer, as atrações e palestras serão transmitidas ao vivo. E a meta será atingir todas as idades, onde serão convidadas todas as escolas e comunidades Gramadense e demais localidades da região, estimando-se chegar ao número de aproximadamente 50.000 participantes.

Wm
A



V. OBJETIVOS:

1. GERAL

O objetivo principal que temos é a realização da exposição e do encontro, pois o recurso que estamos pleiteando é unicamente para custear parte das despesas que temos para realizar a exposição e encontro orquidólogo e orquidófilo.

2. ESPECÍFICOS- Custear as despesas com divulgação, troféus, filmagem e som, hospedagem, camisetas

Objetivo Específico	Ações (Obs: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
1) Convites (virtuais e impressos)	Criação do material publicitário (virtual e impresso)	Atingir o maior número de pessoas para vir à exposição, grande número de participantes presenciais e virtuais.
2) Confeção de troféus	Premiar as orquídeas expostas na exposição em diversas categorias.	Apresentação em um pódio das plantas premiadas a nível Nacional.
3) Confeção de camisetas	Divulgação	Premiação aos participantes
4) Som e filmagem para abertura e palestras.	Contratação de empresa de sonorização com profissionais e equipamentos.	Para que possamos fazer uma exposição com condições audiovisuais adequadas, visando a qualidade do evento e poder atingir o maior número possível pelos meios de comunicação (youtube, facebook,) e presencial.
5) Brigadistas/portaria	Contratação de uma empresa especializada	Para melhor segurança de todos os participantes presentes no evento
6) Hospedagem	Contratação de hotel e pousadas	Para hospedagem dos produtores e convidados especiais.
7) Divulgação em Mídia, Rádio e TV	Anúncio em Rádio e TV	Para melhor e mais abrangente divulgação do evento da exposição das orquídeas.



Prefeitura Municipal de Gramado

VI META.

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses	100			
Crianças de 4 a 11 anos e 11 meses	1.000			
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	2.000			
Adultos Jovens, de 18 a 29 anos e 11 meses	6.000			
Adultos, de 30 a 59 anos e 11 meses	28.000			
Idosos, (mais de 60 anos)	13.000			

ws
[Handwritten signature]



Critérios de acesso:

Critérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Ser participante de algum núcleo ou associação	Não se aplica	Não se aplica

O projeto se desenvolverá no pavilhão da Expogramado dos dias 13/09/2023 ao dia 17/09/2023.

O projeto prevê o recebimento das orquídeas dos produtores no dia 13/09/2023 durante todo o dia, os orquidófilos e associações que irão expor orquídeas serão recebidas no dia 14/09/2023 das 8:00 as 12:00 horas.

No dia 14/09/2023 a partir das 13:00 horas será feito o julgamento pela Federação Gaúcha de Orquidófilos de todas as categorias de orquídeas e serão distribuídos 60 troféus.

No dia 15/09/2023 as 19:00 horas teremos a cerimônia de abertura da exposição com a entrega dos principais troféus, inclusive o Troféu Dr. Carlos Nelz.

VII. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações (copiar do quadro dos Objetivos específicos)	Mês Setembro
Criação do material publicitário virtual e impresso	X
Confecção dos troféus	X
Confecção de Camisetas	X
Contratação de empresa de sonorização e filmagem com profissionais e equipamentos	X
Brigadista	X
Hospedagem	X
Mídia em Rádio e TV	X

VIII. EQUIPE DO PROJETO Serão os associados do NOGRA.

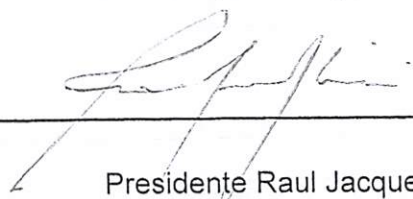
Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais
Presidente da Entidade – Raul Jaques Sartori	Empresário	Voluntário	22h
Vice Presidente – João Artur Tavares Barbosa	Aux. de Eletricista	Voluntário	22h
Tesoureira – Lourdes Cristina Weber de Abreu	Contadora	Voluntário	22h



Rubrica	Mês Setembro
Criação de material publicitário	5.320,00
Troféus	5.976,16
Confecção de Camisetas	3.954,00
Segurança do evento (brigadistas)	4.858,50
Filmagem, som, exposição, abertura e palestras.	4.350,00
Hospedagem	13.741,34

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal da concedente (em R\$)

Gramado, 01 de Agosto de 2023.



NOGRA
Presidente Raul Jacques Sartori
CPF: 284.592.370-87

wn

Valor total da proposta: R\$38.200,00

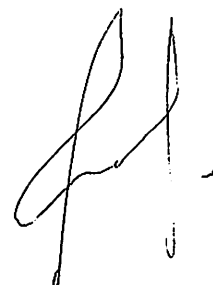
Valor da
contrapartida:
(se houver)

Valor solicitado
ao concedente:

ORÇAMENTO DETALHADO – valor repassado pela CONCEDENTE

	Descrição	Quantidade	Valor unitário em R\$	Total na rubrica em R\$
Criação do material publicitário, virtual e impresso	Convites/Flyer/crachás			2.750,00
	Divulgação digital			
Divulgação mídia	Rádio/Jornal/TV			2.570,00
Confeção de camisetas	Camisetas			3.954,00
Confeção de troféus aos premiados	Troféus			4.896,16
	Rosetas			1.080,00
Som e filmagem para cerimônia de abertura e palestras	Som			4.630,00
	Filmagem			1.800,00
Brigadistas/Segurança	Obrigatório para o evento			4.858,50
Hospedagem/Juízes	Diárias			13.741,34

	TOTAL SOLICITADO ➡	38.200,00
--	---------------------------	------------------





IX. PARCERIAS

Fontes de Recursos	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde Quando ?
Doação / Produtores, Taxa de Inscrição	Não governamental	Financeira	Não

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 100%.

X. ORÇAMENTO

Rubricas	Valor Total Em R\$	Percentual sobre o valor solicitado Em %
<i>Criação do material publicitário, digital e virtual.</i>	2.750,00	7,20%
<i>Confecção de Troféus</i>	5.976,16	15,65%
<i>Som e filmagem de abertura e palestras</i>	4.350,00	11,38%
<i>Confecção de Camisetas</i>	3.954,00	10,35%
<i>Brigadistas, seguranças</i>	4.858,50	12,72%
<i>Hospedagem</i>	13.741,34	38,98%
<i>Divulgação Rádio e TV</i>	2.570,00	6,72%
Total solicitado	38.200,00	100%

Avaliação de Resultados.

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
Criação do material publicitário, digital e virtual	Não se aplica	Não se aplica
Confecção de troféus	Premiar as orquídeas expostas na exposição em diversas categorias	Não se aplica
Confecção de Camisetas	Divulgação e premiação	Não se aplica
Som e filmagem para abertura e palestras com profissionais e equipamentos	Que possamos fazer uma exposição com condições audiovisuais adequadas, visando à qualidade do evento.	Não se aplica
Atingir o maior número de pessoas	Ao publico a nível Nacional e Internacional por meio dos canais de comunicação audiovisual ao vivo, e os visitantes presentes no evento.	Não se aplica

